

PORTARIA nº. 069/2025.

25 de junho de 2025.

“Concede FÉRIAS à servidora pública do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, conforme mencionada e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o requerimento de férias.

Considerando a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de **30** (trinta) dias à servidora pública efetiva **Deuseli Luiz de Brito**, dos seguintes períodos aquisitivos:


1ª Parcela do período 2024/2025 – 15 (quinze) dias.

2ª Parcela (restante) do período: 2023/2024 – 15 (quinze) dias.

Parágrafo único: As férias de que menciona o caput serão fruídas por **30** (trinta) dias no período de **07/07/25 a 05/08/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 25 dias do mês de junho de 2025.


RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO